



Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação
Avenida da Igreja, N° 346 – Centro – Tramandaí/RS
Telefone: (51) 989834034



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202017861

Município de Tramandaí
Secretaria de Educação

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de camisetas, chapéus, bichos de pelúcia (mascote institucional) e estojos escolares, destinados à distribuição aos alunos e participantes dos projetos pedagógicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação/Brigada Militar, visando apoiar e fortalecer as ações educativas, culturais e sociais. O presente termo tem por objeto o fornecimento dos itens especificados acima, que possuem as seguintes especificações:

Pelúcia (mascote) – Leão mascote PROERD, tamanho P (25 cm de altura) com camiseta preta estampada na frente com logo do PROERD confeccionado em tecido 100% poliéster, pelúcia antialérgica, costura reforçada, certificação INMETRO para brinquedos infantis

Estojo: 1 zíper, de nylon preto, composto por lona /plástico/zíper, dimensões 10X20, 5X4cm, com estampa frontal PROERD em plástico.

Chapéu: cor verde bandeira, em brim pesado gramatura 3x1, 100% algodão, forrado em TNT gramatura 8, carneira interna em poliéster, botão de pressão e cordão trançado com pingente de plástico, serigrafia frontal com aplique em bordado, contendo 2 tamanhos possíveis, tamanho adulto com circunferência de 60cm e tamanho juvenil com circunferência de 50cm.

Camiseta: camiseta branca, com gola careca, 100% poliéster (200 com estampa PROERD e 400 com estampa PATRULHEIRO AMBIENTAL MIRIM, 80 COM ESTAMPA DO Projeto SOLETRANDO), tamanhos PP,P,M,G,GG adulto e tamanhos M,G infantil.

A contratação deverá ser pelo prazo de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses havendo o interesse da Administração.

2.JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais se faz necessária para incentivar a participação dos alunos em atividades pedagógicas, promover a identidade visual dos projetos e proporcionar maior engajamento nas ações educativas. As camisetas e chapéus possibilitam a padronização e segurança durante eventos e atividades externas; os estojos escolares contribuem para a organização e uso adequado de materiais didáticos; e o bicho de pelúcia (mascote) será utilizado

como recurso lúdico e motivacional, fortalecendo a interação e o vínculo das crianças com os projetos pedagógicos.

A aquisição também é justificada pela necessidade de garantir condições adequadas para a execução de projetos pedagógicos que estimulem a criatividade, o pensamento crítico, a socialização, o protagonismo estudantil e a melhoria da qualidade do ensino. O fornecimento de materiais pedagógicos diretamente aos alunos possibilitará:

- O acesso igualitário a recursos de aprendizagem;
 - O fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem;
 - O desenvolvimento de competências e habilidades previstas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular);
 - A ampliação da participação estudantil em projetos culturais, científicos, esportivos e artísticos, além de outros;
 - A redução de desigualdades educacionais, assegurando a equidade no uso de materiais.
- No Estudo Técnico Preliminar constam as demais informações necessárias para justificar a realização do certame.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos objetos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a TÍTULO DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62, DA Lei nº 14.133/2021.

Deve ser observado:

- Qualidade adequada dos materiais, em conformidade com normas técnicas;
- Quantidade suficiente para atender todos os alunos participantes dos projetos;
- Distribuição equitativa, respeitando o número de alunos participantes de cada escola;
- Garantia de entrega dentro do prazo estabelecido no contrato;
- Possibilidade de fornecimento conforme cronograma da Secretaria de Educação.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Local: Secretaria de Educação na Av. da Igreja, nº 346 – 4 andar

Prazo: até 15 dias após a emissão da ordem de fornecimento (Empenho)

FORMA DE ENTREGA: materiais novos, devidamente embalados e acondicionados para evitar danos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir a qualidade e conformidade dos produtos entregues.
- Substituir, em até 5 dias úteis, quaisquer itens com defeito de fabricação ou divergentes das especificações
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, tributários e de transporte.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer à contratada a arte da logomarca a ser utilizada nas personalizações.
- Realizar o acompanhamento da entrega.
- Efetuar o pagamento conforme previsto no Edital e no contrato.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para aquisição foi definido com base em pesquisa de mercado, em conformidade com a legislação vigente.

PROERD

PRODUTO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇO
Estojo	Alunos de 5º ano das EMEFs Nossa Senhora das Dores, Cândido Osório da Rosa e EEEF Suely Vacari Osório	200	12,68 Total: 2.536,00
Leão pelúcia		200	34,86 Total: 6.972,00
Camiseta		200	28,31 Total: 5.662,00

SOLETRANDO

PRODUTO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇO
Camiseta	Alunos semifinalistas e finalistas do projeto Soletrando de 4º ano	80	28,31 Total: 2.264,80

PATRULHEIRO AMBIENTAL

PRODUTO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇO
Chapéu	Alunos de 5º ano das		25,07

	EMEFs General Luiz Dêntice, Marechal Castelo Branco e Erineo Scopel Rapaki	400	Total: 10.028,00
Camiseta		400	28,31 Total: 11.324,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

TOTAL GERAL DO INVESTIMENTO (previsão aproximada): 38.786,80 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Conforme pesquisa de mercado realizada pela Central de Compras, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos itens já citados anteriormente.

Foram consultados os Sistemas Paineis de Preços, Banco de Preços e LicitaCon, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas como preço de referência de mercado. Também foram consultados 18 fornecedores, sendo apenas 7 com orçamentos válidos. Porém esta Secretaria optou por realizar a aquisição dos itens mediante Pregão Eletrônico, registro de preços, por entender que dessa forma, estará primando pelo princípio da economicidade.

A comprovação das pesquisas de preços realizadas, encontra-se anexada ao Processo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Descrição

Órgão	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	2	FUNDEB
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	133	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Atividade	2031	MANUT. E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	1540 – 0000	Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos

DESCRIÇÃO

Órgão	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	2	FUNDEB
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL

Programa	133	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Atividade	2031	MANUT. E REVIT.ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	1500 – 1001	Recursos Não Vinculados de Impostos

DESCRIÇÃO

Órgão	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	2	FUNDEB
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	133	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Atividade	2031	MANUT. E REVIT.ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	1573 – 0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

DESCRIÇÃO

Órgão	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	1	GASTOS COMPUTÁVEIS NO ENSINO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	132	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
Proj/Atividade	2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	1500 – 1001	Recursos não Vinculados de Impostos

10. VIGÊNCIA

O contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado , contados a partir de sua assinatura.

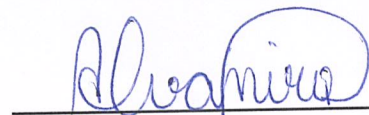
11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidores designados por esta Secretaria, devidamente efetivos, com competência para acompanhar e atestar a conformidade dos produtos.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência observa a Lei Federal nº 14.133/2021 , bem como demais legislações correlatas.

Tramandaí, 30 de setembro de 2025



Alvanira Ferri Gamba
Secretária Municipal de Educação